



EM MÃOS

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3101 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Cícero de Campos Póvos - Construtores
Endereço: Local da infração
Bairro: Jardim HAYDEE
Cidade / UF: M. Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua São Caetano, 155
Bairro: Jardim HAYDEE - M. Mauá/SP Inscrição: 04.037.010

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário é o responsável, deverá atender a esta notificação, realizando a limpeza do passeio público (calçada), retirando entulhos provenientes de construção civil, acumulados na calçada do ENEL, em frente ao imóvel responsável pelo descarte.

* TERÁ UM PRAZO DE 15 dias para atendimento.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 06/10/2025
RG/CPF: _____

Shirley da S. Santos
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 06/10/2025

Derivaldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)